

ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 da Prefeitura da Estância Turística de Tupã - SP, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

Portanto:

- No subitem 2.2, no item 006 da tabela, quanto a “*Escolaridade/ Pré-Requisito*” onde se lê:

~~“Formação Superior em curso de graduação em Educação Física e registro profissional no órgão competente permanentemente atualizado.”~~

Leia-se:

“Formação Superior em Educação Física com formação em Licenciatura e/ou antiga Licenciatura Plena com registro no CONFEF/CREFs.”

- No **ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES E DIVERSOS**, onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

~~REQUISITOS: Formação Superior em curso de graduação em Educação Física e registro profissional no órgão competente permanentemente atualizado.~~

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Formação Superior em Educação Física com formação em Licenciatura e/ou antiga Licenciatura Plena com registro no CONFEF/CREFs.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

Tupã, 04 de Novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP